

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil

Class.: \_\_\_\_\_

Data: 17.10.83

Pg.: \_\_\_\_\_

### *Fazendeiros do Sul da Bahia dizem em nota que temem invasão de índios*

Salvador — Mais de 100 fazendeiros de cacau, pecuaristas e dirigentes de sindicatos de produtores agrícolas do extremo Sul da Bahia assinaram uma nota "à opinião pública", divulgada ontem, afirmando que "os signatários e os demais proprietários da região" estão-se sentindo ameaçados com o aumento da tensão na disputa da terra da antiga reserva caramuru-paraguaçu dos índios da tribo pataxó ha-ha-hãe.

Na versão apresentada pelos fazendeiros e pecuaristas, a "região começou a ser perturbada com a invasão, em 1982, da Fazenda São Lucas, pertencente a Jener Pereira da Rocha, por índios pataxós, com garantia da Funai e da Polícia Federal". Por decisão da Justiça Federal, os índios pataxós estão ocupando ainda a Fazenda São Lucas, e pleiteiam na Justiça o restante das terras de sua antiga reserva.

#### **Área de tensão**

Na nota, os fazendeiros e pecuaristas da zona cacauera baiana dizem que mantiveram-se calmos na época da invasão da fazenda São Lucas embora a intervenção do governador não produzisse o efeito por ele esperado. "Proposta pela Funai ação de nulidade dos títulos expedidos pelo Estado da Bahia, os proprietários conservaram-se em atitude de defesa, muitos já tendo constituído advogados para o procedimento legal. Também procedeu assim Jener Pereira da Rocha, apesar de ocupada violentamente sua propriedade", afirma a nota.

Destacam ainda os fazendeiros que, na ação de posse referente à Fazenda São Lucas, o juiz federal da Segunda Vara, em julgamento liminar, "e portanto provisório, determinou que os supostos indígenas permanecessem nos limites dessa propriedade". E acrescentam: "Apesar de tudo isso, os ditos silvícolas depois de terem invadido, há poucos dias, as propriedades Providência e Bom Jardim, como foi largamente noticiado pela imprensa, após retornarem à Fazenda São Lucas, por ordem judicial, ameaçam notoriamente, inclusive por declarações dos seus chefes à televisão, ocupar outras terras por deliberação própria, não obstante as limitações que lhes impôs o juiz federal e o fato de estar ainda em curso no STF a ação ordinária de nulidade dos títulos imobiliários".

Os fazendeiros advertem na nota que, "nessas circunstâncias, os signatários e demais proprietários na região, todos ameaçados nos seus bens e na sua tranquilidade, deixam claro que são responsáveis pela iminente perturbação da ordem. Por isso mesmo, e porque devem defender seus direitos e propriedade, garantindo seu patrimônio legalmente adquirido e preservado há mais de 50 anos, já pediram também, de modo especial ao Governador do Estado, as medidas cabíveis, impeditivas de novos abusos de violência".